


Ata da reunião para abertura e julgamento da nova proposta comercial apresentada à Concorrência nº 135/2017, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, para fornecimento e instalação de itens de serralheria para as Unidades Escolares e demais unidades atendidas pela Secretaria de Educação**. Ao 1º dia de novembro de 2017, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 041/2017, composta por Patrícia Regina de Sousa, Simone Rieper Ferreira e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para abertura do novo invólucro nº 02, contendo a nova proposta comercial da empresa Joelson Medeiros Bitencourt – ME. Inicialmente a Comissão alterou o credenciamento do representante da empresa Joelson Medeiros Bitencourt – ME, sendo agora representada por Joelson Medeiros Bitencourt – CPF 548.252.459-00. Conforme consta na ata da sessão de julgamento das propostas, ocorrida em 26 de outubro de 2017, foi concedido o benefício da Lei Complementar 123/2006 à empresa Joelson Medeiros Bitencourt – ME devido à ocorrência de empate ficto. Desta feita, foi oportunizado a mesma o prazo de 1(um) dia útil para apresentação de nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, conforme previsto no item 10.3.7, alínea “a” do edital. A empresa protocolou em 27 de outubro de 2017, às 09h08m, o invólucro contendo a nova proposta comercial, ou seja, dentro do prazo estabelecido. O invólucro devidamente lacrado contendo a proposta comercial foi disponibilizado ao presente para verificação. Em seguida, deu-se prosseguimento à sessão com a abertura do invólucro nº 02, contendo a nova proposta comercial. Empresa habilitada e seu respectivo preço: Joelson Medeiros Bitencourt – ME – R\$ 2.096.200,00. A Comissão realizou a análise da proposta apresentada, conferindo os seus valores unitários e demais requisitos previstos no edital. Após a análise, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Joelson Medeiros Bitencourt – ME. Sendo assim, a Comissão **declara vencedora** do certame, com o menor preço Joelson Medeiros Bitencourt – ME – R\$ 2.096.200,00. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão


Simone Rieper Ferreira
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresa presente:


Joelson Medeiros Bitencourt – ME

